



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXIX - Cachoeiro de Itapemirim - Quinta - Feira 15 de Setembro de 2005 - Nº 2507 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 339/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-11167/2005, da SEPLOG/SRHP,

#### **RESOLVE:**

Designar o servidor municipal **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, para substituir **CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**, no cargo de Diretor do Departamento de Obrigações Sociais e Cálculos Trabalhistas, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 01 de setembro de 2005, por motivo de férias regulamentares, assegurando ao substituto a percepção do vencimento atribuído ao cargo substituído, nos termos dos Artigos 32, 33 e 34, da Lei nº 4009, de 20.12.99 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### **PORTARIA Nº 340/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, com base no Art. 4º do Decreto nº 15.799, de 21.06.2005,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Fiscais de Obras para desenvolver Ações Fiscais em Escala Especial, em dias previamente estabelecidos, a fim de identificar e intimar os proprietários e/ou responsáveis por loteamentos e obras irregulares, marquises mal conservadas, escavações sem licença e encostas em situações de riscos eminentes, para

se regularizarem atendendo o disposto na legislação vigente.

**Art. 2º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 132/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### **PORTARIA Nº 341/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 21718/2005, de 23.08.2005,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito, a partir de 23 de agosto de 2005, a licença sem vencimento para trato de interesse particular, concedida através da Portaria nº 178/2005, ao servidor municipal **AUGUSTO EDUARDO BASTOS RIBEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

#### **PORTARIA Nº 342/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no Expediente de Seq. nº 4-11241/2005,

<b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
<b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b> Prefeito Municipal	
<b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b> Vice - Prefeito	
<b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>	
EDITADO pela:	
<b><u>DATA CI</u></b>	
Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach. de Itapemirim.	
Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES	
<b>ASSINATURAS</b>	
Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3155-5230
Diário Oficial	(28) 3155-5203

**RESOLVE:**

Retificar a Portaria nº 320/2005, de 09.08.2005, que trata de concessão de licença para tratamento de saúde, onde se lê “**LUIZ CLÁUDIO DA SILVA SANTOS**” leia-se “**LUIZ CLÁUDIO SILVA DOS SANTOS**”.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 343/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta nos processos mencionados,

**RESOLVE:**

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Protocolo nº
			Duração	Início	
Ligia Caetano	Recepcionista III A 05 B	SEME	30 dias	01.08.2005	21627/2005
Dorcas Abreu Rios Bertoldi	Professor PEF-C V VI A 11 I	SEME	15 dias	28.06.2005	18828/2005

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 345/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21135/2005, de 17.08.2005,

**RESOLVE:**

Considerar de efetivo exercício o afastamento de **ÉRIKA PAULINO DE SOUZA**, Oficial Administrativo III VI B 12 B, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, **a partir de 02 de agosto de 2005**.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**PORTARIA Nº 346/2005**

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 15.418, de 03.01.2005, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 21297/2005, de 18.08.2005,

**RESOLVE:**

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **NATALINA DOS SANTOS BARROS**, Professor PEF-A II IV B 08 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, **a partir de 08 de agosto de 2005**, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de agosto de 2005.

**NILTON JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Orçamento e Gestão

**INDÚSTIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**POLIMENTOS SARTÓRIO LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença de Instalação, através do protocolo nº 24252/2005, para a atividade de polimento á Localidade de São Felipe, Aeroporto- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 228

**COMUNICADO**

**WINSTON R.S.V.MACHADO** - torna público que recebeu da SEMMA, a Licença Prévia, Nº 054/2005 com validade até 13 de junho de 2006, para a atividade de oficina mecânica, pintura, reparação e manutenção em geral, em veículos e/ou maquinários, na Rua Euclides da Cunha, 41, Paraíso - Cachoeiro de Itapemirim/E.S.

NF 229

**COMUNICADO**

**SUPER CLASSICO COMº IMP. EXPORT. LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23557/2005, para a atividade de comércio atacadista de mármore e granito, importação e exportação, á Rodovia Cachoeiro x Guaçuí, s/nº-km 3,8 - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 226

**COMUNICADO**

**SERGIO LUIS PONTES ESTEVÃO** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 10661/2004, para a atividade de oficinas mecânicas, pinturas, reparação ou manutenção em geral em veículos e ou maquinários. Porte pequeno com potencial polidor pequeno, á Rua Antonio Cordeiro, 15, Marbrasa - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 230

**COMUNICADO**

**VANELLI MÁRMORE E GRANITO LTDA** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental, através do protocolo nº 23050/2005, para a atividade de beneficiamento e corte de mármore e Granito, a Av.Domingos Alcino Dadalto,s/n, IBC- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF 227



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie  
- 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor  
remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz os seus compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Ploneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*